



**FEDERAÇÃO
DE PATINAGEM
DE PORTUGAL**

COMUNICADO N° 10/2022

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

Sumário

1 HÓQUEI EM PATINS	2
CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS	2
FASE DE APURAMENTO - CALENDÁRIOS	2
2 SEGUROS DESPORTIVOS	2
2.1 ALTERAÇÃO DE IBAN	2
2.2 CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS JUNTO DA FPP E OS RISCOS DE PRÁTICA DESPORTIVA, TREINOS OU OUTRAS SITUAÇÕES, SEM A INSCRIÇÃO EFETIVA DOS ATLETAS E PRATICANTES JUNTO DA SECRETARIA DA FPP3	2
3 AÇÃO DISCIPLINAR	5

Lisboa, 11 de março de 2022

P'lo Presidente da FPP

Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 HÓQUEI EM PATINS

CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS

FASE DE APURAMENTO - CALENDÁRIOS

Na sequência do sorteio realizado na data agendada, publicamos os [Calendários](#) das Provas de Apuramentos dos Campeonatos Nacionais de Jovens.

As mesmas são realizadas nos seguintes locais:

Zona Norte

Pavilhão Multiusos Paredes – Sub-15 e Sub-19

Pavilhão Municipal Paços de Ferreira – Sub-13 e Sub-17

Zona Centro

Pavilhão Municipal Ventosa do Bairro - Sub-15 e Sub-19

Pavilhão Municipal Ventosa do Bairro – Sub-13 e Sub-17

Zona Sul

Pavilhão Municipal Leonel Fernandes (Seixal) – Sub-15 e Sub-19

Pavilhão Grupo Desportivo de Sesimbra – Sub-13 e Sub-17

Os clubes que terminem nos dois primeiros lugares da classificação final ficam apurados para os respetivos Campeonatos Nacionais.

2 SEGUROS DESPORTIVOS

2.1 ALTERAÇÃO DE IBAN

Informamos que o IBAN para pagamento das franquias em caso de sinistro foi alterado desde o passado dia 01/03/2022, pelo que a FPP publica o [Manual de Procedimentos](#) devidamente alterado.



2.2 CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS JUNTO DA FPP E OS RISCOS DE PRÁTICA DESPORTIVA, TREINOS OU OUTRAS SITUAÇÕES, SEM A INSCRIÇÃO EFETIVA DOS ATLETAS E PRATICANTES JUNTO DA SECRETARIA DA FPP

O início da cobertura dos atletas pelo seguro desportivo é diferenciado por dois prazos diferentes, devido ao período de época desportiva de cada modalidade e ao seguro apenas se iniciar no momento em que o atleta se encontra inscrito na FPP em cada época desportiva.

As épocas desportivas estão definidas em Regulamento próprio de cada disciplina cuja consulta está disponível no site FPP ou através do link <https://fpp.pt/estatutos-e-regulamentos/>

1) Hóquei Em Patins e Hóquei Em Linha

Cada época inicia-se no dia 01 de agosto até 31 de julho do ano seguinte. (Art. 4º do RGHP). Exemplo da época 2021/2022, a época está definida com início a 01/08/2021 e término a 31/07/2022.

A Inscrição dos representantes dos Clubes tem de ser realizada no início de cada nova época – conforme artigo 11º do RGHP, “A inscrição no Hóquei em Patins dos representantes dos Clubes – bem como a emissão da correspondente vinheta – tem a sua validade circunscrita a uma época desportiva, vinculando ambas as partes à prática desportiva, no âmbito federado.”

2) Patinagem Artística, Velocidade, Skate e Inline Freestyle

Cada época está definida pelo ano civil, com início no dia 1 de janeiro e término a 31 de dezembro do mesmo ano. (Art. 4º do RGPA, Art.5º do RGPV, Art.5º do RGS)

A Inscrição dos representantes dos Clubes tem sempre um vínculo anual – ex artigo 6º do RGPA, “A inscrição na Patinagem Artística dos representantes dos clubes – bem como a emissão da correspondente vinheta – tem a sua validade circunscrita a uma época desportiva”. O que irá funcionar da mesma forma nos casos de Patinagem Velocidade (Art. 7º do RGPV), Skate (Art.7º do RGS) e Inline Freestyle.



O Seguro desportivo de atleta federado, subscrito pela FPP, tal como em qualquer seguro, tem uma data de início e uma data de término, que no caso das Apólices da FPP está sempre referenciada às datas da época desportiva, cuja consulta está disponível nos regulamentos acima mencionados.

Será entendível que o Seguro desportivo do Atleta federado se extingue com a data do respetivo término da época desportiva e que a adesão a um novo Seguro desportivo se aplicará na data da nova inscrição (seja primeira inscrição, revalidação ou outra forma de inscrição) – tal como é referenciado no Decreto-Lei n.º 10/2009 que estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório.

Para possibilitar que os Atletas e outros agentes desportivos tenham a oportunidade de iniciar a nova época desportiva devidamente inscritos, a FPP tem deliberado a abertura das inscrições em data anterior à data da nova época, ex. para a época 2022 de PA, PV, Skate e Inline antecipou-se as inscrições a partir de 15 de dezembro de 2021.

A recente situação de Pandemia e respetivas orientações sobre a prática desportiva não tiveram qualquer alteração nas práticas de gestão dos Seguros Desportivos, nem no dever dos Clubes de seguir as Boas Práticas da atividade desportiva dos seus atletas, em segurança com seguros desportivos em conformidade com a Lei.

Riscos da prática das atividades desportivas no início de cada época desportiva sem assegurar a inscrição na FPP

Ao iniciar a prática da atividade desportiva sem assegurar a devida inscrição na FPP, assume o risco do início de uma prática desportiva sem estar coberto pelo Seguro Desportivo Obrigatório.

Resultando, que no caso de ocorrer um acidente desportivo nesse período, o seguro desportivo FPP não estar ativo e conseqüentemente não irá cobrir as eventuais despesas médicas resultantes.



Responsabilidades das Associações e Clubes na ausência de seguros desportivos

Conforme indicado no Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, art. 20º “as entidades que incumpram a obrigação de celebrar e manter vigentes os contratos de seguro desportivo previstos no presente decreto-lei respondem, em caso de acidente decorrente da atividade desportiva, nos mesmos termos em que responderia o segurador, caso o seguro tivesse sido contratado.”

Constituindo ainda este ato uma contraordenação muito grave, perante o art. 21º do mesmo Decreto-Lei, “punida com coima mínima de € 500 e máxima de € 3000, por cada agente não segurado, a falta de contrato de seguro desportivo obrigatório”. Pela informação exposta, é obrigação da FPP o dever de assegurar que no momento da efetivação da inscrição de cada Atleta exista um Seguro Desportivo ativo.

3 AÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se em 11 de março de 2022:

- Abertura PD016/2122;
- Abertura PD017/2122;
- Abertura PD020/2122;
- Listas do Conselho de Disciplina, reunião de 07-03-2022;
- Lista do Conselho de Disciplina, reunião de 08-03-2022;
- Lista do Conselho de Disciplina, reunião de 10-03-2022;
- Decisão do Conselho de Disciplina de 02.03.2022 – PD010/21.22;
- Decisão do Conselho de Disciplina de 10.03.2022 – PD014/21.22;